



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Relatório da Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Fenajufe

Data: 23/11/2016

Horário: 10 horas às 18 horas

Local: sede da Fenajufe

Coordenadores Presentes: Adriana, Alisson, Cristiano, Elcimara, Erlon, Gerardo, Helenio, José Aristeia, José Costa, Julio Brito, Mara, Marcelo de Melo, Rodrigo Carvalho, Rodrigo Peixoto, Ronaldo e Vicente.

Ausências justificadas: Marcos Santos.

Mesa Diretora: Júlio Brito, Gerardo e Cristiano.

Relatoria: Eliane Mendes

Aprova a pauta da Plenária, anexa, indicada pela Adriana, e após esgotados os pontos analisa-se a pauta da convocatória.

PAUTA PLÊNÁRIA

REGIMENTO INTERNO

TEXTO-BASE

ELEIÇÃO DE DELEGADOS DA DIREÇÃO

PALESTRANTES (3 ou 4)

FALAS DAS CENTRAIS

DEFINIÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE MESAS

- MESA 1 – ABERTURA
Dia 24/11 – 19h30/20h – Falas de abertura
Sugestão: 3 Coordenadores-Gerais, Sindjus-DF, 2 Convidados do Conesul
- MESA 2 – PAINEL
Dia 24/11 – 20h/22h30 Coordenação dos painéis
Sugestão: 2 Coordenadores que não compuseram a primeira mesa + 3/4 palestrantes + Rodrigo AJN
- MESA 3 – INFORME COMISSÃO INTERDISCIPLINAR
Dia 25/11 – 9h/9h30 - Informes Comissão.
Sugestão: membros da Comissão Interdisciplinar
- MESA 4 – VOTAÇÃO REGIMENTO INTENO E ANÁLISE DE RECURSOS
Dia 25/11 – 9h30/12h – Votação e Orientar ao final para a formação das salas de consenso
Sugestão: membros da Comissão de Organização
- MESA 5 – PLENÁRIA DE VOTAÇÃO
Dia 26/11 – 9h/12h – Coordenar a votação



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

- Sugestão: Formação de até um Coordenador de cada força*
- MESA 6 – PLENÁRIA DE VOTAÇÃO
Dia 26/11 – 14h/19h – Informar total de credenciados/Coordenar a votação
Sugestão: Formação de até um Coordenador de cada força*
 - MESA 7 – PLENÁRIA DE VOTAÇÃO
Dia 26/11 – 19h/22h – Coordenar a votação
Sugestão: Formação de até um Coordenador de cada força*
 - MESA 8 – PLENÁRIA DE VOTAÇÃO
Dia 27/11 – 9h/12h – Coordenar a votação
Sugestão: Formação de até um Coordenador de cada força*
 - MESA 9 – PLENÁRIA DE VOTAÇÃO
Dia 27/11 – 14h/18h30 – Coordenar a votação
Sugestão: Formação de até um Coordenador de cada força*
 - MESA 10 – ENCERRAMENTO
Dia 26/11 – 18h – Falas de encerramento
Sugestão: 1 representante de cada força

*com alternância de presidência da mesa.

FACILITADORES DAS SALAS DE CONSENSO (dia 25/11)

- CONJUNTURA INTERNACIONAL E MOÇÕES -
- ORGANIZAÇÃO SINDICAL E BALANÇO DA FENAJUFE – Coordenadores da Pasta de Organização Sindical
- POLÍTICAS PERMANENTES, MODELO DE GESTÃO E IMPLICAÇÕES NA SAÚDE E NA CARREIRA - Mara + Coordenadores da Pasta de Políticas Permanentes
- PLANO DE LUTA E PAUTA DE REIVINDICAÇÕES
- REFORMA ESTATUTÁRIA – ARTS. 1º A 20
- REFORMA ESTATUTÁRIA – ARTS. 21 A 45

POSTURA DOS COORDENADORES DURANTE A PLENÁRIA

1. Regimento Interno

XX Plenária Nacional da Fenajufe

CAPÍTULO I



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União
Fundada em 08.12.92

DOS OBJETIVOS DA PLENÁRIA NACIONAL

Art. 1º - A XX Plenária Nacional da Fenajufe tem por objetivos:

- I - Debater e deliberar sobre os temas delegados pelo 9º Congresso Nacional;
- II - Debater e deliberar sobre outros assuntos que sejam de sua competência, conforme previsto no Estatuto da Federação.

CAPÍTULO II

DA REALIZAÇÃO E DA ORGANIZAÇÃO DA PLENÁRIA

Art. 2º - A XX Plenária Nacional da Fenajufe será realizada nos dias 24, 25, 26 e 27 de novembro de 2016, no Hotel Royal Tulip Alvorada – Brasília/DF.

Art. 3º - A organização da XX Plenária Nacional é responsabilidade da Diretoria Executiva da Fenajufe.

CAPÍTULO III

DOS PARTICIPANTES E DO QUÓRUM

Art. 4º - Participam da XX Plenária Nacional, de acordo com o art. 19 do Estatuto da Fenajufe:

- I – Os delegados de Diretoria das Entidades Filiadas;
- II – 03 (três) delegados(as) da Diretoria Executiva;
- III – Os delegados de Base;
- IV – Os Observadores;
- V – Os convidados.

Parágrafo 1º - Cada entidade filiada à Fenajufe tem o direito de ser representada na Plenária Nacional por um(a) delegado(a) de sua diretoria, desde que esta convoque Assembleia Geral para eleição de Delegados(as) de Base.

Parágrafo 2º - Os membros da Diretoria Executiva são Observadores natos.

Parágrafo 3º - O número de Delegados(as) de Base à Plenária Nacional que as entidades filiadas poderão eleger, respeitando o critério de proporcionalidade quando houver mais de uma chapa concorrente, obedecerá à seguinte proporção:

- a) de até 250 sindicalizados na base 1 (um/uma) delegado(a);
- b) de 251 a 500 sindicalizados na base 2 (dois/duas) delegados(as);



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

- c) de 501 a 750 sindicalizados na base 3 (três) delegados(as);
- d) de 751 a 1000 sindicalizados na base 4 (quatro) delegados(as);
- e) acima de 1000 sindicalizados, a entidade terá direito a 4 (quatro) delegados(as) mais 1 delegado(a) para cada 500 (quinhentos) sindicalizados na base ou fração que ultrapassar os 1000 iniciais.

Parágrafo 4º. O quórum da Assembleia Geral para escolha de Delegados(as) à Plenária Nacional deverá ser de 3 (três) vezes o número de delegados(as) a que tem direito cada uma das entidades filiadas.

Parágrafo 5º- O quórum mínimo de presença nas Assembleias Gerais que elegerão os Delegados(as) de Base será de 30% (trinta por cento) da presença exigida para eleger o total de Delegados(as).

Parágrafo 6º- Poderão ser eleitos(as) Observadores(as) à Plenária Nacional, apenas com direito a voz, no máximo em 50% (cinquenta por cento) dos(as) Delegados(as) a que tem direito a entidade filiada.

Art. 5º - As deliberações da Plenária Nacional serão adotadas por maioria simples dos votos dos delegados presentes, exceto aquelas pertinentes à alteração estatutária, para as quais se exigirá a maioria absoluta dos votos do total de Delegados das Entidades Filiadas credenciados à Plenária.

CAPÍTULO IV

DAS INSCRIÇÕES E DO CREDENCIAMENTO

Art. 6º - Os(as) Delegados(as) e Observadores(as) participantes da XX Plenária Nacional da Fenajufe deverão ser inscritos(as) junto à Fenajufe, mediante apresentação de cópia da ata da Assembleia Geral que os elegeu, respectiva lista de presença, edital de convocação da Assembleia Geral, fichas de inscrição devidamente preenchidas com dados de cada participante e com o pagamento antecipado de taxa de inscrição de cada Delegado(a) e Observador(a).

Art. 7º - O credenciamento dos(as) Delegados(as) e Observadores(as) previamente inscritos terá início no dia 24/10 às 17 horas, no local de realização da Plenária, encerrando-se às 12 horas do dia 26/10, e será feito mediante a apresentação de documento de identidade ou funcional.

Parágrafo Único: Cada Delegado(a) ou Observador(a) é responsável pela guarda do material contido nas pastas, e não haverá, em nenhuma hipótese, reposição do cartão de votação.

CAPÍTULO V



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

DO TEMÁRIO DA XX PLENÁRIA NACIONAL DA FENAJUFE

Art. 8º – Constitui o Temário da XX Plenária Nacional:

I – Painéis – Cenário de Crise x Servidores Públicos;

II - Regimento Interno da Plenária;

III – Recursos apresentados à Plenária conforme previsão estatutária;

IV– Propostas de Resolução nas temáticas de: Conjuntura Internacional, Moções, Organização Sindical, Balanço da Fenajufe, Políticas Permanentes, Modelo de Gestão e Implicações na Saúde e na Carreira, Plano de Lutas e Pauta de Reivindicações;

V – Propostas de Resolução de Alteração Estatutária.

CAPÍTULO VI

DO FUNCIONAMENTO DE XX PLENÁRIA NACIONAL DA FENAJUFE

Seção I - Da Composição

Art. 9º - A XX Plenária Nacional será composta pelos seguintes órgãos:

I - Plenária dos Delegados e Observadores;

II- Diretoria Executiva da Fenajufe;

III - Comissão Organizadora da Plenária;

IV - Mesas Diretoras dos Trabalhos.

Art. 10 - A Diretoria Executiva da Fenajufe ou a Comissão Organizadora da Plenária reunir-se-á durante a Plenária, sempre que necessário, para encaminhar as atividades de coordenação da Plenária.

Art. 11 - A Diretoria Executiva é a responsável imediata por todas as medidas necessárias à realização e coordenação da XX Plenária Nacional.

Seção II - Da Programação

Art. 12 - A programação da XX Plenária Nacional da Fenajufe é a seguinte:

24.11.2016 (quinta-feira)

17h – Início do credenciamento

18h às 20h – Jantar

19h30 – Abertura



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

20h – Painéis – Cenário de Crise x Servidores Públicos

21h30 - Debates

22h30 – Encerramento do credenciamento do dia e dos trabalhos

25.11.2016 (sexta-feira)

08h30 – Reabertura do credenciamento

09h – Informe da Fenajufe (Comissão Interdisciplinar)

09h30 – Regimento Interno e Análise de Recursos

12h - Intervalo para o almoço

14h – Reuniões de Consenso

I - Sala C: Conjuntura Internacional, Moções, Organização Sindical e Balanço da Fenajufe.

II - Sala D: Políticas Permanentes e Modelo de Gestão e as Implicações na Saúde e Carreira.

III - Sala E: Plano de Lutas e Pauta de Reivindicações.

IV - Sala F: Reforma Estatutária – Art. 1º ao Art. 15 do Estatuto da Fenajufe.

V - Sala M: Reforma Estatutária – Art. 16 ao Art. 29 A do Estatuto da Fenajufe.

VI - Sala N: Reforma Estatutária – Art. 30 ao Art. 45 do Estatuto da Fenajufe.

16h – Lanche

16h30 – Continuação das reuniões de consenso

19h – Encerramento das reuniões de consenso

19h às 20h – Atividade da Consciência Negra - Racismo no Serviço Público (responsáveis: Adriana, Elcimara, Cristiano e Mara)

20h às 22h - Coquetel de Confraternização

26.11.2016 (sábado)

09h – Reabertura do credenciamento e Plenária de votação das Propostas de Resolução

12h – Encerramento do credenciamento dos titulares e abertura do credenciamento dos suplentes

12h - Intervalo para almoço



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

14h- Comunicado do total de participantes da Plenária, destruição da sobra de crachás e Plenária para votação das Propostas de Resolução.

16h - Lanche

16h30 - Plenária para votação das Propostas de Resolução

19h- Intervalo para o Jantar

20h - Plenária para votação das Propostas de Resolução

22h - Encerramento

27.11.2016 (domingo)

09h - Plenária para votação das Propostas de Resolução

12h- Intervalo para o Almoço

14h - Plenária para votação das Propostas de Resolução

16h- Lanche

16h30 - Plenária para votação das Propostas de Resolução

18h - Encerramento da Plenária

Seção III - Do Funcionamento das mesas e das Salas de Consenso

Art.13 - As Plenárias terão uma Mesa Diretora dos Trabalhos cujos nomes serão indicados pela Diretoria Executiva, e será composta por, no mínimo, 01 (um/uma) Coordenador(a) que a presidirá e mais 2 (dois/duas) Coordenadores(as) que auxiliarão na condução dos trabalhos.

Parágrafo Único: A Plenária dos(as) Delegados(as) é a instância máxima de deliberação da XX Plenária Nacional Extraordinária da Fenajufe.

Art. 14 - As Propostas de Resolução oriundas do 9º CONGREJUFE serão distribuídas em Salas de Consenso, conforme determinado abaixo, onde serão apresentadas por seus propositores e/ou defensores e debatidas a fim de formular consensos a serem apresentados a Plenária como forma de otimizar os debates:

I - Sala C: Conjuntura Internacional, Moções, Organização Sindical e Balanço da Fenajufe.

II - Sala D: Políticas Permanentes e Modelo de Gestão e as Implicações na Saúde e Carreira.

III - Sala E: Plano de Lutas e Pauta de Reivindicações.

IV - Sala F: Reforma Estatutária - Art. 1º ao Art. 15 do Estatuto da Fenajufe.



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

V - Sala M: Reforma Estatutária – Art. 16 ao Art. 29 A do Estatuto da Fenajufe.

VI - Sala N: Reforma Estatutária – Art. 30 ao Art. 45 do Estatuto da Fenajufe.

Parágrafo 1º - O produto dos debates nas salas de consenso é um esforço de otimização do debate e indicativo para deliberação em plenário, que é soberano na apreciação do possível consenso ou, ainda, na manutenção da(s) proposta(s) originalmente apresentada(s) pelo(s) proponente(s).

Parágrafo 2º - Cada Sala de Consenso contará com um Coordenador(a)/Facilitador(a) que conduzirá os trabalhos.

Parágrafo 3º - Cada Sala de Consenso deverá funcionar com, pelo menos, 10 (dez) delegados(as) e/ou observador(a).

Parágrafo 4º - No início dos trabalhos, deve ser indicado um(a) relator(a) para redigir as propostas consensuadas e o resultado do debate.

Parágrafo 5º - O(a) propositor(a) e/ou o(a) defensor(a) deve se inscrever, junto ao facilitador da respectiva sala, até às 18h30 de sexta-feira, para defender proposta de resolução na sala de consenso, sob pena de ser considerada a proposta prejudicada para votação em plenário, salvo se resgatada por algum delegado(a) e/ou observador(a) até 18 horas de sábado.

Parágrafo 6º - Será possível formular consenso de propostas de modo a:

- a) encaminhar indicativo de aprovação de propostas, sem alteração de texto, à Plenária;
- b) encaminhar a retirada de propostas;
- c) unificar propostas análogas ou complementares com adaptação de texto;
- d) suprimir ou adicionar termos, expressões ou palavras que não alterem o sentido da proposta;
- e) alterar números, quantidades e datas do texto proposto.

Parágrafo 7º - Os(as) propositores(as) e/ou defensores(as) de propostas apresentadas coletivamente poderão transigir em nome do grupo.

Parágrafo 8º - Os consensos formulados serão redigidos e enviados à Equipe de Sistematização, pelo relator da respectiva sala, para o endereço eletrônico (e-mail) a ser informado pela Comissão Organizadora. O relator deve registrar também as propostas que podem dispensar defesa, podendo ser encaminhadas diretamente para votação, bem como as que restaram prejudicadas.

Parágrafo 9º - As propostas em que não houver consenso e/ou não tenham sido apreciadas serão encaminhadas ao Plenário para defesa e votação.



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Parágrafo 10 - A Comissão Organizadora disponibilizará o resultado das Salas de Consenso à Plenária, que irá votar primeiro as propostas consensuadas, depois as não apreciadas, em seguida as de dissensos e ao final as resgatadas.

Parágrafo 11 - Qualquer delegado (a) ou observador (a) pode interpor recurso dos encaminhamentos das salas de consenso ao plenário.

Seção IV – Das votações

Art. 15 - A Mesa Diretora dos Trabalhos apresentará ao plenário as propostas para votação, satisfeita a exigência de que cópias dos respectivos textos tenham sido distribuídas a todos os participantes da XX Plenária Nacional Extraordinária da Fenajufe e entregues por meio eletrônico à equipe de sistematização pelos relatores das salas de consenso.

Parágrafo 1º - Antes de iniciada a votação das Propostas de Resolução, os(as) proponentes e/ou defensores(as) poderão apresentar, por escrito, a sua retirada, inclusive as resultantes de encaminhamentos das Salas de Consenso.

Parágrafo 2º - As Propostas de Resolução retiradas serão consideradas prejudicadas e não serão levadas à votação.

Art. 16 - Os proponentes e/ou defensores(as) das Propostas de Resolução deverão comparecer para apresentá-las, podendo utilizar o tempo máximo para exposição/defesa de 3 (três) minutos.

Parágrafo 1º - Será permitida contestação pelo mesmo tempo concedido ao(s) defensor(es) da proposta.

Parágrafo 2º - A critério da Mesa e com aprovação do Plenário, o tempo de apresentação poderá ser alterada.

Parágrafo 3º - As propostas para as quais não se apresentar defensor serão consideradas prejudicadas e não serão votadas.

Parágrafo 4º - Poderá, contudo, ser dispensada a defesa para as propostas resultantes das Salas de Consenso ou a pedido do proponente/defensor, encaminhando-se, desde logo, para votação.

Art. 17 - A votação das Propostas de Resolução respeitará a seguinte ordem de prioridades pela Plenária:

I – Plano de Lutas e Pauta de Reivindicações;

II – Reforma Estatutária;

III – Políticas Permanentes, Modelo de Gestão e as Implicações na Saúde e Carreira;



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

IV – Organização Sindical e Balanço da Fenajufe;

V – Conjuntura Internacional e Moções.

Art. 18 - As propostas de Resolução de Reforma Estatutária serão encaminhadas para votação na seguinte ordem e blocos de assuntos:

I - Inclusão de termos, nomes e adequações gramaticais e ortográficas;

II - Utilização de tecnologias na transparência, transmissão e participação *online* nos fóruns da Federação;

III - Definição sobre as instâncias da Fenajufe;

IV - Critérios de exclusão das entidades filiadas da Federação;

V - Critérios de participação dos servidores nos processos de eleição de delegados (setorizados, interior, *online*, etc.);

VI - Observadores natos com poderes de delegados;

VII - Número de delegados para as instâncias;

VIII - Composição da direção e organização das coordenações;

IX- Critérios para a perda de mandato;

X - Fundo de greve;

XI - Forma de eleição para a Diretoria;

XII - Outros

Art. 19 - Apresentada a proposta e realizados os debates (defesa e contestação), será encaminhada à votação pela Mesa Diretora.

Art. 20 - As votações dar-se-ão da seguinte forma:

I - Cada Delegado(a) terá direito a um voto;

II - Não serão aceitas questões de ordem, esclarecimentos ou encaminhamentos durante o regime de votação;

III - As votações serão feitas mediante o levantamento dos cartões de votações dos(das) delegados(as);

IV - Havendo dúvida de qual proposta foi vencedora, por contraste do levantamento dos cartões de voto, a Mesa poderá repetir a votação e, persistindo a dúvida, a Mesa realizará a contagem nominal dos votos.



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Parágrafo Único – No caso de votação de proposta de Resolução de Reforma Estatutária, a contagem será sempre nominal.

Art. 21 - As questões de ordem serão decididas pela Mesa, podendo haver recurso ao Plenário, e devem dizer respeito exclusivamente à ordem dos trabalhos e da pauta.

Art. 22 – As questões de ordem, pedidos de esclarecimento e declarações de voto serão feitas em até 2 (dois) minutos e conforme determinação da Mesa.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva, com aprovação do Plenário.

2. Texto base

Registro de votação:

Texto base com votação dos destaques posteriormente (11 votos)

Contra o texto base – (3 votos)

Uma abstenção com declaração de votos da Elcimara.

CENÁRIO DE CRISE X SERVIDORES PÚBLICOS

O 9º Congrejufe delegou à Plenária Nacional Extraordinária a deliberação sobre as propostas não apreciadas acerca do Plano de Lutas da categoria e das Alterações Estatutárias, além da Conjuntura Internacional, Moções, Organização Sindical, Balanço da Fenajufe, Políticas Permanentes, Modelo de Gestão e Implicações na Saúde e na Carreira. As teses de conjuntura nacional foram apresentadas, defendidas e votadas no Congresso. Porém, a conjuntura no Brasil, nesse último período, está sob forte turbulência e em veloz movimento não sendo possível debatermos um plano de lutas sem uma atualização dos fatos decorridos desde o Congrejufe. No limite do que foi autorizado pelo Congresso para discussão na Plenária, o texto que segue é um esforço da Direção da Fenajufe em construir um consenso em torno de uma análise das prioridades de luta que o cenário de crise e ataque a direitos nos impõe e a partir dela podermos apresentar um calendário de mobilização que dê conta da defesa dos direitos da categoria.

Diante de uma crise econômica mundial, o empresariado e mercado financeiro buscam, a partir dos governantes de cada país, desferir fortes ataques aos direitos trabalhistas e sociais levando ao aprofundamento e piora nas condições de vida de milhões de homens, mulheres e crianças pelo mundo.



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

9 Votos favoráveis

6 votos contra a inserção

Vivemos no mundo um ascenso de forças noeliberais. Nessa escalada os ataques a direitos sociais e trabalhistas no setor público e privado tem se intensificado. No serviço público, a chegada de governos conservadores no poder trazem consigo o ressurgimento de projetos de Estado mínimo com forte impacto sobre questões salariais, direito previdenciário, saúde, educação e estrutura dos serviços públicos.

No Brasil, vivemos uma situação atípica, pois, a partir de abril de 2016, com o afastamento da presidente Dilma, um projeto de gestão diferente se instalou no governo federal. É certo que o governo Dilma não cumpriu o projeto eleito nas urnas em seu segundo mandato e cedeu justamente aos interesses de mercado no comando da economia. As políticas de ajuste fiscal do início do segundo mandato encaminharam o país para a recessão. As receitas diminuíram exatamente pelas políticas de aumento de juros e desonerações sem medidas de contra partida para aumentar receitas. O governo Temer aprofunda esse caminho esse caminho e instaura um Projeto Político neoliberal que ameaça direitos históricos dos trabalhadores, em especial, dos servidores públicos.

Essencialmente esse projeto político tem seu centro na PEC 55/16 (anterior 241/16), aprovada na Câmara Federal em 25 de outubro de 2016, e que apresenta um novo regime fiscal fixando, a cada ano e pelo período dos próximos 20 anos, limite individualizado para a despesa primária total do poder Executivo, do Judiciário, do Legislativo; inclusive o Tribunal de Contas, da União (TCU), o Ministério Público da União (MPU) e a Defensoria Pública da União (DPU), incluindo entidades da administração – ainda que os poderes tenham garantia constitucional de autonomia administrativa e financeira.

O alvo para “economizar” são valores que impactam diretamente a vida de qualquer cidadão que vive de salário: Previdência Social, saúde, educação e serviços públicos em geral, como saneamento e infraestrutura. Também impactará a produção de alimentos pelo encurtamento do financiamento aos pequenos produtores e produtores familiares.

O pagamento de juros e amortização da dívida pública que consomem 45% do orçamento geral da União (dado do DIEESE) permanece intocável. E como a crise fiscal que assola o país tem origem na diminuição da arrecadação e não no aumento de despesas, a PEC não resolverá a crise e muito menos a recessão.

Segundo dados da economista Laura Carvalho da USP, as despesas primárias cresceram menos no governo Dilma do que nos dois governos Lula e no segundo mandato de FHC. O problema é exatamente que as receitas cresceram menos ainda. Em 2015, segundo a economista, as despesas caíram 2%, em contrapartida, a arrecadação caiu 6% criando o desequilíbrio nas contas. No ano em curso, a previsão é que as despesas subam 2%, porém a arrecadação tem previsão de queda de 4,8%.



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Ainda, o crescimento da dívida se deu muito mais pelo aumento de juros no período do que pela queda da arrecadação. A PEC 55, porém, não enfrenta a questão das altas taxas de juros no país e transfere a conta da crise para à Classe Trabalhadora (servidores e iniciativa privada) e para a própria população.

A Nota Técnica do DIEESE chama atenção também para as sanções impostas aos órgãos ou poderes que descumprirem o limite estabelecido na PEC: estarão impedidos de conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de servidores públicos, inclusive a revisão geral anual prevista na Constituição Federal; criar cargos, emprego ou função que implique aumento de despesa; alterar a estrutura de carreira que implique aumento de despesa; admitir ou contratar pessoal, a qualquer título e realizar concurso público. As contrapartidas retiradas do PLP 257/15 (atual PLC 54/16 no Senado) migraram para a PEC 55/16.

O ajuste fiscal colocado em prática ainda pelo governo Dilma em 2015 mostrou que o corte de despesas não gerou uma retomada de crescimento. O desemprego só aumentou e os indicadores desde lá demonstram queda de produção industrial em vários setores. O aumento do desemprego agrava a queda de arrecadação. A PEC 55, que prevê congelamento ou até queda dos investimentos públicos em infraestrutura e investimentos sociais que melhoram a renda, tende a agravar o quadro.

Do ponto de vista micro, em relação às demandas da categoria como data-base, valorização salarial e carreira a PEC 55 inviabiliza essas pautas. Neste contexto, vale registrar que até mesmo ministros do STF, como Carmem Lúcia e Gilmar Mendes, manifestaram apoio à PEC 55/16, o que intensifica a preocupação com relação à aprovação da medida.

De outro lado, também se mostra alarmante a decisão do STF que tenta inviabilizar a resistência dos servidores públicos por meio do esvaziamento do direito de greve, constitucionalmente assegurado.

12 votos favorável a inserção e 3 contrários.

A PEC também propõe a revogação da segunda Emenda Constitucional (86/2015) que estabelece a progressividade nos gastos mínimos com a área da Saúde em percentuais da Receita Corrente Líquida.

Ainda segundo o DIEESE, se a regra da PEC 55 fosse aplicada no período entre 2002 e 2015, haveria uma redução de 47% nos recursos da Educação e de 27% na saúde. Quer dizer que a perda de recursos na saúde, entre 2002 e 2015, seria de R\$ 295,9 bilhões e, na educação, de R\$ 377,7 bilhões.

Aqui dá pra colocar tabela constante na nota técnica DIEESE - Luciano tem que puxar da nota técnica



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Outras medidas anunciadas pelo Governo para compor o novo regime fiscal mostram um descompromisso com os avanços sociais e a linha de retrocesso. Há previsão, por exemplo, de que o BNDES devolva R\$ 100 bilhões ao Tesouro Nacional (sendo R\$ 40 bilhões esse ano, R\$ 30 bilhões em 2017 e o restante em 2018) o que, segundo o governo, implicaria em uma economia com pagamento de juros e em redução da Dívida Bruta da União.

Também, há a intenção de extinguir o Fundo Soberano, que foi criado em 2008 com o intuito de mitigar os efeitos dos ciclos econômicos no país e conta com um patrimônio atual de aproximadamente R\$ 2,0 bilhões.

Já anunciado pelo próprio Governo na sequência da aprovação da PEC 55, será apresentada o texto da Reforma da Previdência. Mesmo não havendo texto formal apresentado, as diretrizes da (contra) reforma tem sido divulgadas pela Mídia que se esforça em provar que a Previdência é deficitária e vai quebrar. No alvo da contrarreforma estão a paridade dos servidores públicos que entraram antes de 2003, inclusive os já aposentados. Esse ataque à paridade servirá de base para a desvinculação dos benefícios de aposentadoria do salário mínimo e o próprio fim da política de reajuste do salário mínimo pela metodologia baseada na reposição da inflação e na variação do PIB (política de valorização do salário mínimo), prevista em lei para vigorar até janeiro de 2019. O aumento da idade mínima para 65 anos igualando homens e mulheres também já foi anunciado.

Esse aumento na idade é cruel com os e as trabalhadoras que começam mais cedo no mercado de trabalho e com as profissões dos trabalhadores menos qualificados. É um ataque ao direito das mulheres para quem a maternidade e as tarefas domésticas estão longe de terem chegado a um compartilhamento homem/mulher. E sequer está assegurado salários iguais para homens e mulheres no mercado de trabalho.

Para convencer a sociedade, o Governo, em parceria com a mídia, vende a ideia falaciosa de que a Previdência está quebrada, como foi o caso da última reforma da previdência que entregaram para o mercado, através do Funpresp, a previdência do servidor público federal. Porém, o que o governo não conta é que mais da metade do suposto rombo anunciado se refere a renúncias fiscais do próprio governo (45 bi dos supostos 85 bi de rombo). Ainda é omitido da sociedade que as receitas da Previdência não se restringem a contribuições de trabalhadores e empregadores, mas está inserido no Sistema de Seguridade Social prevista na CF que é tripartite que inclui impostos (Confins, PIS Pasep, csl) e receitas garantindo o superávit do Sistema que em 2015 segundo a ANFIP foi de R\$ 16 bi.

Os ataques à Justiça do Trabalho que colocam os postos e condições de trabalho dos colegas e das colegas do ramo da Justiça do Trabalho em risco iniciaram com o Relator do PLOA/2016, Ricardo Barros, atual Ministro da saúde que em seu relatório final à CMO apresentou de cancelamento de 50% das dotações de custeio e de 90% dos recursos destinados à investimentos da Justiça do Trabalho.



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Os ataques, na verdade, miram outro compromisso assumido pelo governo Temer: A reforma trabalhista que propõe a flexibilização dos direitos trabalhistas e a CLT. É aprovar o negociado sobre o legislado e tirar de cena qualquer obstáculo à aprovação da terceirização em áreas fins, que já passou na Câmara e tramita no Senado PLS30/2015 (4330/04 na Câmara de autoria do deputado Sandro Mabel PMDB/GO).

A terceirização na área fim, se aprovada, terá como consequência a precarização das relações de trabalho. Tanto no setor privado como no público. No serviço público, incluindo PJU e MPU, isso já ocorre na segurança e informática.

O TST tem feito oposição ao projeto de terceirização e a primazia do negociado sobre legislado e por isso terá que enfrentar os ataques do empresariado e de setores da magistratura que tem acordo, incluindo o atual presidente do TST, Ministro Ives Gandra, com a reforma da CLT. Diante dos ataques à Justiça do Trabalho, tomou decisão de retirada dos Projetos de criação de cargos e estrutura para diversos TRTs que constam no PLOA 2017, facilitando o corte de verbas como quer o governo e setores no Congresso. Assim também decisão do Ministro Gilmar Mendes sobre a não validade da ultratividade de acordos coletivos colocam em risco a própria data-base dos trabalhadores da iniciativa privada e se configura ataque direto a posição do colegiado do TST.

Desde a tentativa de extinção da Justiça do Trabalho, não se via tamanha virulência. Vivemos nos anos 90, com ascensão do pensamento neoliberal, uma luta ferrenha contra a extinção da Justiça do Trabalho, proposta pelo então Presidente FHC. A proposta foi derrotada nas ruas pelos movimentos sociais organizados através de uma ampla unidade.

Somente a luta dos trabalhadores do Poder Judiciário Federal e do Ministério Público da União, encampada por suas entidades representativas em unidade com as demais categorias podem fazer frente aos ataques que se anunciam.

Note-se que outro compromisso do atual Governo, já em rápido curso, é a retirada da obrigatoriedade de participação da Petrobrás nos investimentos do pré-sal abrindo caminho para as transnacionais do petróleo dos EUA. Esse é o objeto do PLS 4567/16, aprovado no dia 05/10 na Câmara. A próxima etapa é retirar *royalties* para educação e saúde. Após a votação a Petrobrás "magicamente" retornou ao lugar que sempre foi seu: uma das mais valiosas empresas brasileiras, alcançando um valor de mercado de R\$211,6 bilhões na sexta-feira, 07 de outubro. O crescimento foi de 109% em 2016, segundo a consultoria Economatica que informou também ter registrado nesse período o maior crescimento desde 2000. (fonte: <http://www.brasil247.com/pt/247/economia/259722/Petrobras-volta-a-ser-a-2%C2%AA-empresa-mais-valiosa-do-Brasil.htm>).

Contra essa ofensiva temos visto a classe trabalhadora lutar e resistir com manifestações, greves e inúmeras lutas nas diversas regiões e continentes. No Brasil, também identificamos uma forte luta e resistência, ainda embrionária, com destaque para um poderoso levante estudantil em todo país, com ocupações de escolas, universidades e institutos federais.

15



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

tomando a frente do necessário movimento de resistência em defesa de educação, saúde e serviços essenciais qualificados à população. As recentes paralisações gerais e atos públicos realizados pelos trabalhadores em diversas cidades contra a PEC 55, como parte do calendário de mobilização construído em unidade pelas entidades sindicais, também aponta para uma mobilização maior, rumo à necessária greve geral para derrotar o conjunto de ataques e o projeto de desmonte do serviço público levado a cabo pelo governo Temer.

Nós servidores Públicos e toda Classe Trabalhadora teremos que buscar a unidade de todas as entidades representativas. Todos e todas que tem apreço ao Estado Democrático de Direito e que querem um país mais justo e inclusivo, com justiça social e serviços públicos de qualidade estão sendo chamados a resistir e lutar contra a agenda neoliberal apresentada.

Precisamos urgentemente buscar a articulação com demais categorias de servidores e trabalhadores da iniciativa privada e movimentos sociais. Não podemos permitir que a categoria seja massa de manobra nem do governo, nem do STF e nem do Congresso Nacional.

O retrocesso em curso não tem um desfecho decidido e podemos e devemos enfrentá-lo. Unir todos os setores na resistência e enfrentamento da agenda antipopular e ataques à Classe Trabalhadora que está na pauta. Unidade é o caminho para derrotarmos as contrarreformas e garantirmos democracia e os avanços sociais ao Brasil.

Por isso, a Fenajufe chama a categoria a se organizar e construir em seus locais de trabalho e Assembleias Gerais de seus sindicatos a participação em todos os atos e movimentos unitários de luta contra as nefastas reformas. Chamamos também os sindicatos de base a organizarem atos e paralisações e/ou se agregarem em seus estados às frentes em defesa do serviço público e contra a retirada de direitos, construindo o calendário unitário de mobilização. Só a luta garante direitos.

12 votos favoráveis
3 contrários

Contra a PEC 55/16 e PLC54/16!

Não à reforma da Previdência Social com a retirada de direitos!

Não à terceirização e reforma da CLT! Em defesa da Justiça do Trabalho!

Em defesa do direito de greve!

Eleições Gerais Já!*

*Deliberação do 9º Congrejufe

Inserir o Calendário de Mobilização aprovado na Plenária



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Dia 24/11/2016.

Mesa Diretora: Vicente e Aristeia

3. Texto base para o vídeo de apresentação

- Aprova que a apresentação do texto base será por meio de vídeo.
- Suprimir trecho no texto do vídeo "(...) contra a agenda neoliberal."

4. Eleição de Delegados da Executiva da Fenajufe

- Eleitos os três coordenadores Gerais

5. Palestrantes

- **Rodrigo Camargo** – AJN – Apresentação dos Resultados do Encontro do Coletivo Jurídico da Fenajufe.

5.1. Painel: Cenário de Crise X Servidores Públicos

- **Wildemar Félix** - Professor de Direito Constitucional e assessor da senadora Rose de Freitas – (fazer pagamento de R\$500,00) – foco Aspectos Constitucionais das Mudanças Legislativas Relativas aos Servidores.
- **Floriano Martins de Sá Neto** - Anfip – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – foco na Reforma da Previdência.
- **Tiago Oliveira** – Dieese – foco na PEC 55/16.
- **Maria Lúcia Fatorelli** - Auditoria Cidadã da Dívida (fazer doação de R\$500,00) – foco na PEC 55/16 e Reforma da Previdência relacionando com a Auditoria da Dívida.
- **Proposta 1:** Autoriza o pagamento no valor de R\$500,00 para o Wildemar e, no mesmo valor, doação para Auditoria Cidadã. Quanto aos demais palestrantes, como não houve informação específica a respeito de cobrança e caso ainda manifestem interesse de receber, fica autorizado e disponibilizado o mesmo valor de R\$500,00 para cada um deles, em caráter isonômico. Em caso de valor superior faz-se a discussão na Executiva. Incluir no caráter isonômico o pagamento no mesmo valor para palestrante do painel de Consciência Negra. (12 votos: Rodrigo Carvalho, Gerardo, Marcelo Melo, Alisson, Erlon, Cristiano, Helenio, Elcimara, Zé Aristeia, Mara, Costa e Adriana) APROVADA
- **Proposta 2:** Autoriza o pagamento no valor de R\$500,00 para o Wildemar e no mesmo valor doação para Auditoria Cidadã. Quanto aos demais palestrantes, como eles não cobraram previamente, não há o que falar em isonomia, sendo que eventual cobrança deverá ser avaliada pela Executiva. (3 votos: Vicente, Rodrigo Peixoto e Julio)
- Autoriza ainda a despesa de deslocamento dos palestrantes, caso seja necessário.
- Tempo informado foi de 20 a 30min para cada palestrante.

6. Centrais Sindicais (Intervenção na abertura da Plenária)



- As Centrais convidadas foram CSP-Conlutas, CUT e CTB. O critério adotado, pelos membros da comissão organizadora presentes na reunião, exceto Vicente, foi de convidar aquelas que têm alguma relação com sindicatos de base e diretores da Federação, ficando em aberto a indicação de outras. A questão da fala das centrais na abertura da plenária foi remetida para a Executiva em razão de objeção apresentada pela coordenadora Adriana.
 - Enviar convite para a Nova Central devido ao sindicato de Rondônia ser filiado.
 - Tempo da intervenção para saudação fica limitada ao máximo de 3 minutos.
 - **Proposta 1:** Centrais presentes franqueia o direito a fala para saudação. (7 votos Marcelo Melo, Erlon, Elcimara, Cristiano, Helenio, Zé Aristeia e Mara)
 - **Proposta 2:** Não franqueia a palavra para as centrais presentes. (8 votos Rodrigo Carvalho, Gerardo, Alisson, Vicente, Rodrigo Peixoto, Júlio, Costa e Adriana)
- APROVADA.**

7. Definição de composição de mesas diretoras da XX Plenária

MESA 1 – ABERTURA

Dia 24/11 – 19h30/20h – Falas de abertura (5min)

Sugestão: 3 Coordenadores-Gerais, Sindjus-DF, 2 Convidados do Conesul

MESA 2 – PAINEL

Dia 24/11 – 20h/22h30 Coordenação dos painéis

Sugestão: 2 Coordenadores que não compuseram a primeira mesa (Gerardo e Adriana) + palestrantes + Rodrigo AJN

MESA 3 – INFORME COMISSÃO INTERDISCIPLINAR

Dia 25/11 – 9h/9h30 - Informes Comissão

Sugestão: membros da Comissão Interdisciplinar (5min)

MESA 4 – VOTAÇÃO REGIMENTO INTERNO E ANÁLISE DE RECURSOS

Dia 25/11 – 9h30/12h – Votação e Orientar ao final para a formação das salas de consenso

Sugestão: membros da Comissão de Organização

Legenda:

1. LF
2. Liberta
3. DL
4. UPJ
5. FSC

MESA 5 – PLENÁRIA DE VOTAÇÃO (1, 2, 3)

Dia 26/11 – 9h/12h – Coordenar a votação



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Sugestão: Formação de até um Coordenador de cada força*

MESA 6 – PLENÁRIA DE VOTAÇÃO (4, 5, 1)

Dia 26/11 – 14h/19h – Informar total de credenciados/Coordenar a votação

Sugestão: Formação de até um Coordenador de cada força*

MESA 7 – PLENÁRIA DE VOTAÇÃO (2, 3, 4)

Dia 26/11 – 19h/22h – Coordenar a votação

Sugestão: Formação de até um Coordenador de cada força*

MESA 8 – PLENÁRIA DE VOTAÇÃO (5, 1, 2)

Dia 27/11 – 9h/12h – Coordenar a votação

Sugestão: Formação de até um Coordenador de cada força*

MESA 9 – PLENÁRIA DE VOTAÇÃO (3, 4, 5)

Dia 27/11 – 14h/18h30 – Coordenar a votação

Sugestão: Formação de até um Coordenador de cada força*

MESA 10 – ENCERRAMENTO (1, 2, 3, 4, 5, 6)

Dia 26/11 – 18h – Falas de encerramento

Sugestão: 1 representante de cada força

*com alternância de presidência da mesa.

FACILITADORES DAS SALAS DE CONSENSO (dia 25/11)

- Conjuntura Internacional, Moções, Organização Sindical e Balanço da Fenajufe – Coordenadores da Pasta de Organização Sindical (UPJ, LF)
- Políticas Permanentes, Modelo de Gestão e Implicações na Saúde e na Carreira - Mara + Coordenadores da Pasta de Políticas Permanentes (DL, UPJ)
- Plano de Lutas e Pauta de Reivindicações (LF, DL)
- Reforma Estatutária – Arts. 1º a 15 (Liberta, FSC)
- Reforma Estatutária– Arts. 16 a 29-A (FSC, Liberta)
- Reforma Estatutária – Arts. 30 a 45 (LF e Liberta)

Obs.: O facilitador será o representante da força em vermelho e sublinhado que deverá ser da direção da Fenajufe, incluindo os suplentes.

8. Sobre Apresentação de Recursos:

Júlio Brito pede para constar em ata que não houve apresentação de recurso em tempo hábil em relação à movimentação de coordenadores da Fenajufe conhecida como “dança das cadeiras”.



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Cristiano registra que os diretores do LF apresentaram o recurso e alguns sindicatos também enviaram para a secretaria da Federação.

9. Sobre encaminhamento da Campanha contra a PEC 241/16

- A Executiva autoriza efetuar o pagamento da campanha contra a PEC 241/16 no valor de R\$ 35. 506,85 (trinta e cinco mil, quinhentos e seis reais e oitenta e cinco centavos).
- Fica definido para o primeiro ponto da próxima reunião presencial o papel do plantonista na Fenajufe.

20

10. Fala de um representante do Fonasefe

- **Proposta 1:** abrir a fala para um representante do Fonasefe na abertura da Plenária (Rodrigo Carvalho, Gerardo, Marcelo Melo, Ronaldo, Erlon, Cristiano, Helenio, Elcimara, Zé Aristeia, Mara, Costa e Adriana) **APROVADA**
- **Proposta 2:** Contra a abertura da palavra (Alisson, Vicente, Julio e Rodrigo Peixoto)

11. Rateio das despesas do Fonasefe

1. Pega o valor do rateio e encaminha consulta virtual

12. Contrato dos bens móveis da Plenária

- Autoriza a contratação dos serviços no valor de R\$ 35.263,00, com ajustes no contrato: entre outros ajustes, revogar a cláusula de prorrogação automática, ficando claro de que o contrato terminará no dia 27/11.

Nada mais havendo a tratar, lavro o presente relatório, que depois de lido e achado de acordo pelo Coordenador vai assinado por mim _____ Eliane Mendes, Secretária Política da Fenajufe e pelos coordenadores presentes na reunião do dia 24/11/2016. Brasília/DF, 24 de novembro de 2016.

Coordenadores Gerais

Helenio Porto Barros _____

José Aristeia Pereira _____

Júlio César de Oliveira Brito _____

Coordenadores de Finanças

Gerardo Alves Lima Filho _____

José Rodrigues Costa Neto _____



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Coordenadores de Imprensa e Comunicação

Cristiano Bernardino Moreira _____

Mara Rejane Weber _____

Vicente de Paulo da Silva Sousa _____

Coordenadores Jurídico-Parlamentar

Adriana Barbosa Rocha de Faria _____

Erlon Sampaio de Almeida _____

Rodrigo Ferreira Carvalho _____

Coordenadores de Formação Política e Organização Sindical

Marcelo de Melo Ferreira _____

Marcos José dos Santos _____

Rodrigo Gomes Peixoto _____

Coordenadores de Políticas Permanentes

Alisson Ribeiro Silva _____

Elcimara Augusto de Souza _____

Ronaldo de Almeida das Virgens _____

21

ha